



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**

Lei Nº 1.197/2009

Portaria nº 003 de 26 de abril de 2023.

Convoca o Segundo Suplente de Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada de 06 de outubro de 2019, em razão das férias dos Conselheiros Tutelares Titulares da Zona Administrativa 02, de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009,

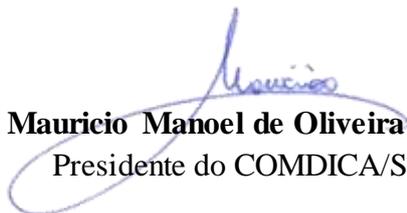
RESOLVE:

Art. 1º Convocar LINDEMBERG VARELA DA SILVA, o Segundo Eleito a Suplência do Conselho Tutelar na eleição de 06 de outubro de 2019, para assumir temporariamente o cargo de Conselheiro Tutelar, em razão das férias dos Conselheiros Tutelares da Zona Administrativa 02, durante o período concessivo de férias, com início no dia 02 de maio de 2023 e término no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 2º Com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos das crianças e dos adolescentes de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de abril de 2023.


Mauricio Manoel de Oliveira Junior
Presidente do COMDICA/SGA